

INDICAÇÃO

**N.º :
169/05**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA DA COOPERATIVA
SICREDI NO DISTRITO DE VILA CARDOSO,
NESTE MUNICÍPIO.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS** – PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA GRANDE CÁCERES, mostrando-lhe a necessidade urgente **de Implantação de AGÊNCIA DA COOPERATIVA SICREDI, no Distrito de Vila Cardoso, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em
03 de Novembro de 2005.

José Carvalho da Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
169/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores,

Há tempos a comunidade do Distrito de Vila Cardoso reivindica a implantação de uma Agência da COOPERATIVA SICREDITI na sede do Distrito.

Vila Cardoso possui população crescente, um comércio forte e diversificado, além de grande produção agropecuária.

O Distrito já conta toda a infra estrutura necessária, tais como prédio, estradas, e segurança, pois há posto fixo do GEFRON no Distrito.

A população sente a ausência de uma agência que realize serviços bancários na região. Muitos, inclusive, movimentam contas bancárias no município de Pontes e Lacerda, deixando de movimentar dinheiro em Porto Esperidião.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de **Buscar a Implantação de Agência da COOPERATIVA SICREDI no Distrito de Vila Cardoso**, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de Novembro de 2005.

José Carvalho da Silva

Vereador